

IÚNA/ES, QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2021

## DIÁRIO



## OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITO

*Romário Batista Vieira*

## VICE-PREFEITO

*Cláudio Deps Almeida*

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br  
*Breno Vinicius da Silva Oliveira*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br  
*Lusmar Souza da Cunha Vieira*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE

Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br  
*Manoel Arcangelo Rafael Gomes*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br  
*Durval Dias Santiago Júnior*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br  
*Edna Viana da Fonseca*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br



## PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br  
*Jennifer Martins Bonfante*



## CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro  
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br  
*Antonio Gonçalves Junior*



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Publicado terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2021/01/diario-oficial/7333b382c1b1f7206860f0d089d02179rw16EfpcTJ3qExq.pdf>

Código de autenticação: 7333b382c1b1f7206860f0d089d02179rw16EfpcTJ3qExq

**LEGISLAÇÃO**

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 9, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Designar servidores para acompanhar contrato.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1399.html>

Código de autenticação: 825bc183f3d67ae1d495a8fd7f527b5cNiPwaLrnVLKwtZZ

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE IÚNA

2021-2024



GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 009/2021

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**RESOLVE:**


**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público Municipal **GILBERTO LEITE AMORIM**, matrícula nº 013175, representando a Secretaria de Educação em **substituição** ao servidor **MARCELO AMARAL GOMES**, e **DILMA AMORIM DE FREITAS**, matrícula nº 700005 representando a Secretaria de Saúde em **substituição** a servidora **DARIELE FULANETE SOUZA VARGAS**, para atuarem como agentes fiscalizadores do processo nº 3258/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA SEGURANÇA SANITÁRIA DOS ESTUDANTES, DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES E ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, EM PREVENÇÃO À COVID-19.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatro (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021)

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/01/2021.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 09/01/2021.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 07/01/2021.

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO

  
GILBERTO LEITE AMORIM  
Matrícula nº 013175

  
DILMA AMORIM DE FREITAS  
Matrícula nº 700005

  
**BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

GABINETE DO PREFEITO  
Chefe de Gabinete: Breno Vinicius da Silva Oliveira

Página 1 de 1

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designar servidores para acompanhar contrato.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: segunda-feira, 11 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1400.html>

Código de autenticação: 541fd38aeca3a7d56d47f32a9c6fdf367aR5I5XgcbWeIV

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES**

PORTARIA N.º 014/2021

**“TORNA NULA, EM PARTE, A PORTARIA MUNICIPAL N.º. 413/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na alínea “a” do inciso “IV” do “§8º” do artigo 24 da lei federal 11.494/2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que veda a exoneração ou demissão de cargo ou emprego, sem justa causa, de membros do Conselho do FUNDEB, que sejam representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, durante o período em que durar o mandato no referido Conselho;

Considerando que os servidores Adilson Luis da Silva e Cezimar Rodrigues Francisco são conselheiros do Conselho do FUNDEB representando os diretores das escolas públicas, conforme Decreto Municipal n.º. 091/2020, eleitos para o biênio 2020-2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna nula, em parte, a Portaria Municipal n.º. 413/2020, que exonerou os Srs. Adilson Luis da Silva e Cezimar Rodrigues Francisco da função gratificada de Diretor Escolar “A”.

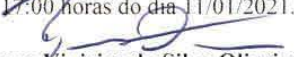
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, mantendo inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal n.º. 413/2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).**

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/01/2021.

  
**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: segunda-feira, 11 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1402.html>

Código de autenticação: 6c31bf9a8208c6bd37d14b3ce52d7ab8b3ITIMYSaCWLGXG

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES**

PORTARIA N.º 015/2021

**“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o seguinte servidor para o cargo comissionado adiante especificado:


<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
Assessor Administrativo do Secretário	Maria Aparecida Vettorazzi Vargas

**Art. 2º** Deverá o servidor, ora nomeado, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

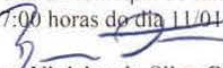
**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).**

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/01/2021.

  
**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete



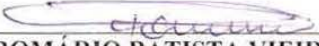
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

### ANEXO ÚNICO

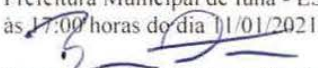
(cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

DOCUMENTOS PESSOAIS:
a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (que contenha informações dos noivos, filiação, data da celebração, e se houver, averbações como divórcio, separação, óbito entre outros, bem como demais informações exigidas por lei);
b) Carteira de Identidade (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do RG);
c) CPF (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do CPF);
d) Título de Eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando estar quite com as obrigações eleitorais, retirada em qualquer Cartório Eleitoral ou no site do Tribunal Superior Eleitoral ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> );
e) Extrato do PIS/PASEP, retirado na agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica;
f) Carteira de Trabalho;
g) Extrato Previdenciário, retirado em qualquer agência do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) ou no site da referida autarquia previdenciária ( <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato</a> );
h) Cartão do SUS, retirado nas unidades de saúde ou na sede de qualquer Secretaria Municipal de Saúde;
i) Comprovante de endereço atualizado;
j) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido EXCLUSIVAMENTE por médico do trabalho
l) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
m) Cópia da Declaração Anual de Imposto de Renda, em envelope devidamente lacrado.
n) 01 foto 3x4
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:
a) Certidão de Nascimento;
b) CPF;
c) Cartão do SUS;
d) Caderneta de vacinação, devidamente atualizada, para os filhos menores de 05 anos;
DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO:
a) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
 Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/01/2021.

  
**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
 Chefe de Gabinete



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.



QR Code para baixar o arquivo  
Data de publicação: segunda-feira, 11 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 12 de Janeiro de 2021  
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1403.html>  
Código de autenticação: 865602f5be5972148e1b03c75f57b6298eLU72prw20MTEp

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 016/2021

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor para o cargo comissionado adiante especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NOME
Diretor de Projetos	Caroline Henriques de Amorim

Art. 2º Deverá o servidor, ora nomeado, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

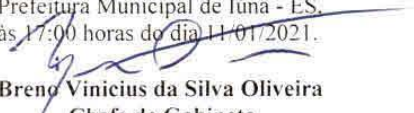
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

  
 ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
 Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/01/2021.

  
 Breno Vinicius da Silva Oliveira  
 Chefe de Gabinete



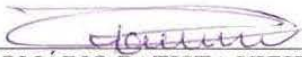
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

### ANEXO ÚNICO

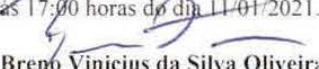
(cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

<b>DOCUMENTOS PESSOAIS:</b>
a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (que contenha informações dos noivos, filiação, data da celebração, e se houver, averbações como divórcio, separação, óbito entre outros, bem como demais informações exigidas por lei);
b) Carteira de Identidade (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do RG);
c) CPF (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do CPF);
d) Título de Eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando estar quite com as obrigações eleitorais, retirada em qualquer Cartório Eleitoral ou no site do Tribunal Superior Eleitoral ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> );
e) Extrato do PIS/PASEP, retirado na agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica;
f) Carteira de Trabalho;
g) Extrato Previdenciário, retirado em qualquer agência do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) ou no site da referida autarquia previdenciária ( <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato</a> );
h) Cartão do SUS, retirado nas unidades de saúde ou na sede de qualquer Secretaria Municipal de Saúde;
i) Comprovante de endereço atualizado;
j) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido EXCLUSIVAMENTE por médico do trabalho
l) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
m) Cópia da Declaração Anual de Imposto de Renda, em envelope devidamente lacrado.
n) 01 foto 3x4
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:</b>
a) Certidão de Nascimento;
b) CPF;
c) Cartão do SUS;
d) Caderneta de vacinação, devidamente atualizada, para os filhos menores de 05 anos;
<b>DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO:</b>
a) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

  
 ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
 Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/01/2021.

  
 Breno Vinicius da Silva Oliveira  
 Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Altera a redação do art. 1º da Portaria Municipal nº 04/2021 e dá outras providências.



QR Code para baixar o arquivo  
Data de publicação: terça-feira, 12 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico terça-feira, 12 de Janeiro de 2021  
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1404.html>  
Código de autenticação: 0ebee5fadf28d52e382f2c973758a254tkmhH2Och54zF8

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 018/2021

### “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA MUNICIPAL N.º. 004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o erro material ocorrido na digitação do nome do cargo que a Sr. Rosângela de Fátima Freitas foi nomeada através da Portaria Municipal n.º. 004/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O art. 1º da Portaria Municipal n.º. 004/2021, de quatro de janeiro de 2021, passa a vigorar com a presente redação:

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NOME
Diretor de Projetos	Rosângela de Fátima Freitas

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NOME
Coordenador de Programas	Rosângela de Fátima Freitas

**Art. 2º** Os efeitos decorrentes da alteração da redação constante do artigo anterior, retroagem à data de publicação da Portaria Municipal n.º. 004/2021.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12/01/2021).

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 12/01/2021.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



### OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

[iuna.es.gov.br/e-ouv](http://iuna.es.gov.br/e-ouv)



### ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna  
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

[iuna.es.gov.br/e-sic](http://iuna.es.gov.br/e-sic)

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas  
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000  
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752  
[contato@iuna.es.gov.br](mailto:contato@iuna.es.gov.br)



[iuna.es.gov.br/diario-oficial](http://iuna.es.gov.br/diario-oficial)